



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 82/2024

Denomina “Praça MARIA DE LOURDES VICENTINI JORENTE” o sistema de lazer entre as Ruas Shinji Kuroki, Rev. Delfino José Correa, Eng. Columbano Eppinghaus e Benedita Pio Andrade, no Bairro Jardim Luciana.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Praça MARIA DE LOURDES VICENTINI JORENTE” o sistema de lazer entre as Ruas Shinji Kuroki, Rev. Delfino José Correa, Eng. Columbano Eppinghaus e Benedita Pio Andrade, no Bairro Jardim Luciana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA)
Vereador



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar “Praça MARIA DE LOURDES VICENTINI JORENTE” o sistema de lazer entre as Ruas Shinji Kuroki, Rev. Delfino José Correa, Eng. Columbano Eppinghaus e Benedita Pio Andrade, no Bairro Jardim Luciana.

Nossa homenageada nasceu em Marília aos 26 de novembro de em 1925 (porém registrada em Cafelândia no dia 01/03/1926, visto não haver na data, cartório na cidade de Marília), filha de Antônio Vicentini e de Antônia Barão.

Maria de Lourdes era viúva de José Jorente, com quem teve os filhos José, Luiz e Maria.

Foi sócia proprietária da empresa Madeira & Cia e depois das Lojas Brasileira de Tintas. Sempre participou ativamente das causas sociais e religiosas, sendo uma das fundadoras da Igreja Católica Nossa Senhora de Guadalupe, sempre desenvolvendo um intenso trabalho social e filantrópico.

Faleceu em 01 de novembro de 2023, com noventa e sete anos de idade.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nossa homenageada e respectiva certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 28 de junho de 2024.

Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA)
Vereador

